



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA A LIMPCANO DESENTUPIMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa A LIMPCANO DESENTUPIMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA., CNPJ nº 16.390.536/0001-09, à Rua Guary, nº. 18, Daniel Lisboa, Salvador, Bahia, CEP 40.283-790, neste ato representada pelo SR. JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS VALENTE, portador do documento de identidade nº. 0142492272, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no. 24810401553, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0003085-01, resolvem aditar o contrato PGE006/2020, celebrado em 13 de fevereiro de 2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 13/02/2021 e término em 12/02/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN      | Função              | Subfunção             | Programa                     | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|--------|
| 06.601              | 03                  | 122                   | 502                          | 2000   |
| Região/planejamento | Natureza da Despesa | Destinação do Recurso | Tipo de recurso orçamentário |        |
| 9900                | 339039              | 154/354               | Normal                       |        |

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 12 de fevereiro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A LIMPCANO DESENTUPIMENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

  
Joana Maria de Souza  
Coordenador III  
Cad. 06.565.969-4

  
Inês Maria Nascimento Santos  
Analista de Procuradoria  
Cad. 06.630.228-2

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2021.0004.00

**PROCESSO Nº** 052.2978.2021.0000030-68. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 006/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Gráficos Ltda. **OBJETO:** Recuperação de peças da máquina Speed Master Heidelberg 74-DI nº de série: 626304. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 006/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0003085-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: A LIMPCANO DESENTUPIENTOS E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/02/2021 e término em 12/02/2022, no valor global estimado de R\$7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.** Processo SEI: 024.2093.2020.0006506-11. Pregão Eletrônico SEINFRA Nº: 002/2016. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S.A.** Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 004/2017, prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Com base no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005. O valor global anual estimado é de R\$ 49.091,70 (Quarenta e nove mil noventa e um reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 36.101. Projeto Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte 0.100.000000. Data da assinatura: 17/02/2021, com vigência a partir de 15/02/2021, com vigência a partir de 21/02/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/ APOSTILAMENTO Nº. 01/2021**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 8.464 de 24/02/2003, resolve expedir a presente apostila referente ao contrato abaixo discriminado, visando alterar a Unidade Gestora de 22.700 (SICOF), para 0001 - (FUNCEB EXECUTORA).

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2017 | Empresa TELFÔNICA BRASIL S.A. |
|---|-------------------------------|

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**Nº 007/2019.2 CONTRATANTES:** CAR/ EMPRESA ISOTECH ENGENHARIA EIRELI. Publicado no D.O.E de 17/02/2021. Onde se lê Município: Salvador-Ba, leia-se Município: Feira de Santana-Ba.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 014/2020.1 Convenentes:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 fevereiro de 2021. Assinatura: 01/02/2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/21.** PROCESSO: SEI Nº 043.10161.2020.0005167-04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 019/20. CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prestação de Serviços para Execução de Reprogramação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sócioambiental - PIDSA, em Poligonal de Intervenção de Vila Mar, neste Município. VALOR: R\$ 280.115,82 (duzentos e oitenta mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.131.200537/ 0.331.200537 - (Recurso Federal - CAIXA). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.305.5114; P.A.O.E.: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 036/2017**

PROCESSO SEI Nº 011.5619.2021.0005731-92. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CAABA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Indicação do servidor Stenio de Brito Silva Junior, cadastro no 92038942, como gestor do contrato, em substituição ao servidor indicado no Termo Aditivo no 06. AMPARO LEGAL: art.131, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

**APOSTILA Nº 010/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Jerônimo Rodrigues Souza**, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação do recurso ao Contrato nº 156/2018:

| MAPFRE VIDA S/A - CONTRATO 156/2018 |                 |                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                | UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | DESTINAÇÃO DE RECURSO |
| 11.101                              | SUPROT-0046     | 4454                | 100                   |

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**APOSTILA Nº 009/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Jerônimo Rodrigues Souza**, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação do recurso ao Contrato nº 110/2018:

| SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATO 110/2018 |                 |                     |                       |
|--|-----------------|---------------------|-----------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                     | UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | DESTINAÇÃO DE RECURSO |
| 11.101   | SUPROT-0046     | 4454                | 100                   |

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

**APOSTILA Nº008/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Jerônimo Rodrigues Souza**, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação do recurso ao Contrato nº 005/2018:

|  |
|--|
| WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO 005/2018 |
|--|